



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 175/2012

AUTORIA – Marcos Antônio Martins

ASSUNTO DO PROJETO – Transforma para ZONA COMERCIAL 3 a Avenida Iguaçu, conforme especifica, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 175/2012, de autoria do parlamentar Marcos Antônio Martins, que transforma para ZONA COMERCIAL 3 a Avenida Iguaçu, visando o destino dessa mesma zona comercial ao uso de comércio e serviços setoriais especializados de atendimento à economia e à população.

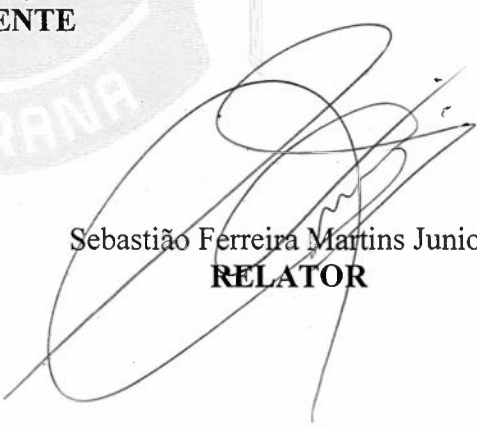
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de agosto de 2012.


José Airton de Araújo – “Deco”
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 175/2012

AUTORIA – Marcos Antônio Martins

ASSUNTO DO PROJETO – Transforma para ZONA COMERCIAL 3 a Avenida Iguaçu, conforme especifica, e dá outras providências.

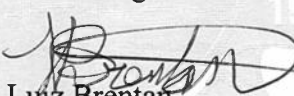
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o Projeto de Lei nº 175/2012, de autoria do parlamentar Marcos Antônio Martins, que transforma para ZONA COMERCIAL 3 a Avenida Iguaçu, visando o destino dessa mesma zona comercial ao uso de comércio e serviços setoriais especializados de atendimento à economia e à população.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

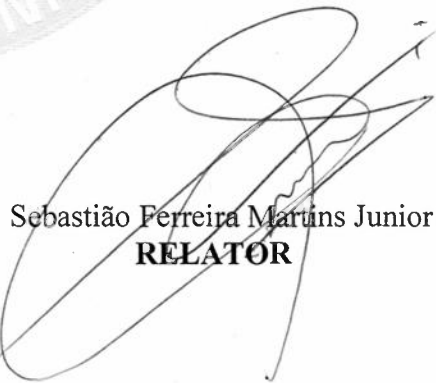
Gabinete das Comissões, em 16 de agosto de 2012.



Luiz Brentan
PRESIDENTE



Mauro Bertoli
SECRETÁRIO



Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR

Jda/al